



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Poder Legislativo Municipal

Biênio 2021/2022

PROJETO DE LEI N° 010/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina oficialmente os nomes das ruas listadas no Art. 1º e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado oficialmente os nomes das **ruas indicadas no rol abaixo:**

- RUA VIDAL ALVES DE CASTRO, situada no Conjunto Fernanda Amazonas, no Distrito de São Joaquim;
- RUA MARIA MENDES DE SOUSA (Dona Sabina), situada na lateral do campo, no Distrito de São Joaquim;
- TRAVESSA MARIA OZITA MENDES DA SILVA, situada, depois da Praça, no Distrito de São Joaquim;
- MANOEL FREITAS DE ALMEIDA, situada no Conjunto São Francisco/Poço da Onça, no Distrito de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho
Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho
Vereador do PSD

APROVADO

POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02/02/2021.

Fernanda Lopes de Souza
PRESIDENTE

*RECEBIDO EM
12.02.2021
JMA*